

EX-103

0509/2022



3042503

00135.207724/2022-71



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

OFÍCIO Nº 476/2022/SNPM/MMFDH

Brasília, 27 de junho de 2022.

Ao Senhor

FAOUAZ TAHA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí - São Paulo

Rua Barão de Jundiaí, 128

CEP: 13201-010 - Jundiaí/SP

Telefone: (11) 4523-4500

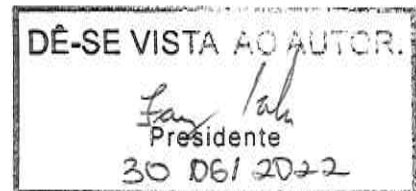
E-mail: faouaz@jundiai.sp.leg.br;

C/cópia:

Ao Senhor

LUCAS BATISTA DE CARVALHO PINHEIRO

Chefe da Assessoria Parlamentar



Assunto: Moção nº 250.

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício -PR/DL 78/2022 (SEI nº 2869528), por meio do qual remete a Moção nº 250 de autoria do vereador Enivaldo Ramos de Freitas, aprovada na 46ª Sessão Ordinária, referente ao apoio à decisão da Ministra de Estado em pedir à ALESP a cassação do mandato do Deputado Estadual Arthur do Val - "Mamãe Falei", por suas declarações misóginas, sexistas e classistas com relação às mulheres ucranianas.

A Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM) é órgão específico singular do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e tem como competências, entre outras, assessorar a Ministra de Estado na formulação, coordenação, articulação e definição de diretrizes de políticas para as mulheres.

Uma das principais competências da Secretaria é promover a igualdade de oportunidade e direitos entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação, lutando para a construção de um país mais justo, igualitário e democrático, por meio da valorização da mulher e de sua inclusão no processo de desenvolvimento social, econômico, político e cultural do país.

Assim, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Moção 250
Ar. do Val
Freitas

Atenciosamente,

assinatura eletrônica

JOSIANE LIMA PAIVA

Secretária Adjunta da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Lima de Paiva, Secretário(a) Adjunto(a) da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres**, em 28/06/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3042503** e o código CRC **58243CE5**.

Referência: Caso responda este ofício, Indicar expressamente o Processo nº 00135.207724/2022-71

SEI nº 3042503

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívico-Administrativa CEP 70054-906 - Brasília/DF
Página GOV.BR: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/protocolo>

Fwd: Moção nº 250.

De : Faouaz Taha <faouaz@jundiai.sp.leg.br>

Qua, 29 de jun de 2022 16:28

Assunto : Fwd: Moção nº 250.

 1 anexo

Para : Gessi Barbosa Guimarães
<gessi@jundiai.sp.leg.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: "MDH/Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres"
<snpm@mdh.gov.br>

Para: faouaz@jundiai.sp.leg.br

Enviadas: Quarta-feira, 29 de junho de 2022 10:02:45

Assunto: Moção nº 250.

Senhor Vereador,


Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício -PR/DL 78/2022 (SEI nº 2869528), encaminho o Ofício nº 476/2022/SNPM/MMFDH (SEI nº 3042503).

Por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Colocamo-nos à disposição, ao tempo em que apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

 **Oficio_3042503.html**
42 KB
